



## **DELIBERAÇÃO Nº 192/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por meio de decisão consubstanciada na Deliberação nº 192, publicada no DOU de 27 de julho, aprovou a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 10/2020-Antaq, relativa ao certame licitatório do arrendamento do terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de graneis sólidos vegetais, localizado no Porto Organizado de Santos/SP, denominado área STS11.

➤ **Segue:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2021 | Edição: 141 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## **DELIBERAÇÃO Nº 192, DE 27 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.004603/2021-15 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 10/2020-Antaq, relativa ao certame licitatório do arrendamento do terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de graneis sólidos vegetais, localizado no Porto Organizado de Santos/SP, denominado área STS11.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura para realização dos ajustes necessários nos estudos e nas minutas de Edital e de Contrato



de Arrendamento, mediante os resultados obtidos das análises das contribuições recebidas, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários - CPLA para consolidação dos documentos pertinentes e adoção das providências subsequentes.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**EDUARDO NERY  
MACHADO  
FILHO**

---

*Brasília, 28/07/2021*

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/deliberacao-n-192-de-27-de-julho-de-2021-334842639>